

2 — Nos termos do despacho do número anterior, é cessada a graduação dos militares que não concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Promoção a Cabo 2015, nas datas que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Data desgradação
2.º CABO GRAD	00877111	BRUNO LEIRIA MIMOSO	24-11-2015
2.º CABO GRAD	19975010	SORAIA RAQUEL PIRES BARAO ALVES	16-11-2015
2.º CABO GRAD	02205911	MATHIEU DAVID CUNHA COELHO	10-12-2015
2.º CABO GRAD	17368512	NUNO ANDRE PACHECO DE SOUSA	04-12-2015
2.º CABO GRAD	14363311	TIAGO ANDRE M. NOGUEIRA PEREIRA	22-12-2015
2.º CABO GRAD	00416506	VICTOR AURELIANO GOMES FERNANDES	11-11-2015
2.º CABO GRAD	07486913	BRUNO APARICIO MOURA DOS SANTOS	30-11-2015

3 — Os militares promovidos ao posto de Segundo-Cabo, contam a antiguidade no novo posto desde 09 de novembro de 2015, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e no seguimento da autorização concedida pelo despacho conjunto de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o da Defesa Nacional n.º 5505-B/2015, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 100 de 25 de maio de 2015.

8 de janeiro de 2016. — O Chefe de Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209345313

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2098/2016

A Secretaria-Geral da Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 técnicos superiores para a área de atribuições da Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

Carreira e categoria: Técnico Superior.

Grau de complexidade: 3.

Remuneração: A mesma da categoria de origem.

Caracterização dos postos de trabalho: 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o conteúdo definido no anexo à LVCR e com a seguinte caracterização:

Promover a centralização, ao nível ministerial, da negociação e celebração de acordos quadro ou outros contratos públicos em matérias não centralizadas ao nível da ESPAP; efetuar a agregação de informação de compras ao nível do Ministério da Administração Interna, nos moldes definidos pela ESPAP; monitorizar os consumos e supervisionar a aplicação das condições negociadas; controlar a execução orçamental de compras, nomeadamente com vista a assegurar que as reduções de custos unitários se traduzam em poupança efetiva; ser membro de júri em procedimentos aquisitivos de bens e serviços; efetuar comentários e esclarecimento à legislação existente no âmbito das aquisições; assegurar os demais procedimentos de aquisições de bens e serviços para as forças de segurança e restantes serviços do MAI em aquisições superiores a sessenta mil euros.

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado preexistente, na administração central.

Habilitação literária: Licenciatura.

Descrição da habilitação literária: Licenciatura, preferencialmente em Direito, ou Gestão, Economia e Contabilidade.

Requisitos preferenciais: Ser técnico superior com experiência profissional nas áreas acima mencionadas; bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; bons conhecimentos da legislação existente na área das aquisições de bens e serviços.

C) Local de trabalho

Secretaria-Geral da Administração Interna, Rua S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

D) Método de seleção

Avaliação curricular e eventual entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

E) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Administração Interna, com identificação da referência do posto de trabalho a que se candidata, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, devendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Rua S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

17 de fevereiro de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

209362275

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso n.º 2099/2016

1 — A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Assistente Técnico, para o desempenho de funções no Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto.

a) Caracterização da oferta:

i) Tipo de oferta: Mobilidade na categoria

ii) Carreira Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico

iii) N.º de postos de trabalho: 1

iv) Remuneração: na mobilidade na categoria o trabalhador é remunerado pela remuneração auferida na categoria de origem tendo em conta o preceituado no artigo 153.º da LTFP conjugado com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

b) Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

i) Caracterização — 1 (um) posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, para o desempenho de funções cujo conteúdo funcional é o inerente à dita carreira, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

ii) Atividade a cumprir — No âmbito das competências do CDOS, realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e

nos vários domínios de atuação das unidades orgânicas, nomeadamente: Secretariar o CODIS e 2CODIS em todas as tarefas administrativas e manter atualizada as suas agendas; Gestão (registo, entrada, saída) de correspondência no programa de Gestão Documental de Correspondência (GESCOR) referente ao Comando e demais áreas conforme solicitação de circunstância; Manter registo atualizado na Aplicação de Gestão de Assiduidades — INFONET — de acordo com as diretivas superiormente emanadas; Manter atualizado fichas individuais e elaborar Mapa de Assiduidade e de férias dos funcionários e colaboradores; Manter atualizado um ficheiro com legislação relevante na área da Proteção Civil, bem como todas as NEP e NOP e biblioteca do CDOS; Manter atualizados todos os contactos das entidades que se relacionam com o CDOS nomeadamente dos oficiais de ligação CCOD e CDPC; Manter registo das deslocações do Comando e Técnicos para a elaboração dos Boletins Itinerários e envio de informação para a Ordem de Serviço; Identificar as necessidades logísticas inerentes ao funcionamento do CDOS e garantir a permanente operacionalidade dos meios técnicos e materiais nomeadamente Veículos, Equipamentos de Escritório, Consumíveis, etc...; Elaborar a Ficha Mensal do Controlo de Quilometragem de Veículos, incluindo os sedeados na BAL; Elaborar mapa relativo ao fundo de maneo, DECIF e BAL de acordo com as diretivas estabelecidas; Manter registo no programa sistema de apoio a decisão operacional — SADO as despesas bem como o registo de estorno de combustível; Processar documentação relativa a Relatórios e contas dos exercícios findos das AHBV; Restituição do IVA às AHBV; Reembolso de propinas; Salários perdidos; Equipas de Intervenção Permanente das AHBV; Recibos das AHBV dos diferentes subsídios atribuídos; Queixas e Reclamações; Prestar todos os esclarecimentos às dúvidas colocadas pelos elementos dos CB nas áreas acima identificadas; Desenvolver todos os contactos (telefónicos, correio eletrónico e/ou outros) solicitados pelo Comando e Assessorar o CADIS Norte nas Tarefas Administrativas que aquele entender solicitar. Requisitos de admissão:

c) Requisitos de Admissão:

- i) Habilitações literárias: Nível habilitacional correspondente ao 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.
- ii) Relação jurídica: trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

d) Local de trabalho:

Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto — Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 519 4100 — 262 Porto.

e) Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Avenida do Forte, em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide, com a menção expressa da área a que se candidata, da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, do nível remuneratório e respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico.

f) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- i) Currículo detalhado, datado e assinado com descrição pormenorizada das funções, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente posto de trabalho;
- ii) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

g) Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista.

h) A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

11 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

209344293

Aviso n.º 2100/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira unicategorial de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) conjugados

com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Major -General Francisco Grave Pereira, de 13 de novembro de 2015, no âmbito das suas competências, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de lugar previsto no mapa de pessoal da ANPC.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio à entidade gestora do sistema de requalificação (INA) em 26 de janeiro de 2016, tendo esta declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada “Portaria”, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Serviço e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), por ter sido considerada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, temporariamente, dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal nesse sentido.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ANPC (www.prociv.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República*, e por extrato, em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de (3) três dias úteis contados da data daquela publicação.

5 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — O presente procedimento concursal regula -se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Portaria.

7 — Local de trabalho: o local de trabalho situa -se na Autoridade Nacional de Proteção Civil, na Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide. O local de trabalho dispõe de bar, refeitório, caixa ATM, assim como de estacionamento próprio e possibilidade de transporte Lisboa/Carnaxide e Carnaxide/Lisboa em viatura do serviço.

8 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho colocado a concurso caracteriza -se pelo exercício de funções integradas na carreira de técnico superior na ANPC, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2015, de 20 de junho (LTFP), mais concretamente as seguintes:

8.1 — Colaborar no âmbito das competências da Divisão de Segurança, Saúde e Estatuto Social, da Direção Nacional de Bombeiros, designadamente: gestão de projetos relacionados com imagem e comunicação tais como projetos de promoção da segurança e saúde ocupacional dos bombeiros; captação de imagens fotográficas e/ou edição e tratamento digital de imagens de arquivo; planificação e produção de imagens fotográficas destinadas a campanhas de sensibilização (folhetos, cartazes); elaboração de conteúdos de manuais técnicos; gerir o registo fotográfico e de audiovisuais da direção Nacional de Bombeiros; gerir conteúdos do site.

9 — Posicionamento remuneratório:

9.1 — Será observado o limite estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015 (LOE), sendo a posição remuneratória de referência a que alude a alínea f) do artigo 2.º da Portaria, a 2.ª, a que corresponde o nível remuneratório 15, montante pecuniário 1201.48€, da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, segundo a tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sem prejuízo da possibilidade de poder vir a oferecer posição remuneratória diferente.

9.2 — Nos termos do preceituado no artigo 35.º da LTFP e da LOE 2015, está vedada qualquer valorização remuneratória dos trabalhadores opositores ao procedimento concursal.

10 — Reservas de recrutamento: O presente procedimento concursal comum rege -se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria.